

Data


12/08/2019

ASSUNTO: **ULSBA TEMPORÁRIAMENTE SEM SERVIÇO DE URGÊNCIA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - DAS 06 H DO DIA 13 DE AGOSTO ÀS 08 H DO DIA 14 DE AGOSTO /ENVIO DE COMUNICAÇÃO**

No âmbito do assunto em epigrafe, cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

1. Em virtude da falta de médicos da Especialidade de Obstetria para o preenchimento da escala do Serviço de Urgência de Obstetria e Ginecologia do Hospital José Joaquim Fernandes, o mesmo vai encerrar **no período compreendido entre as 06 h do dia 13 agosto e as 08 horas do dia 14 de agosto de 2019**, não havendo atendimento dessa especialidade ficando apenas assegurada a urgência interna;
2. Pelo exposto, a ULSBA, EPE, terá que proceder à transferência das utentes que recorrerem ao nosso Serviço de Urgência de Obstetria;
3. Assim, vimos *mui* respeitosamente solicitar a melhor colaboração para a prestação dos cuidados de saúde ora em causa às utentes da área de abrangência da ULSBA, EPE.

Com os melhores cumprimentos,

 A Presidente do Conselho de Administração

Maria da Conceição Margalha

Iria Cristina Velez
Vogal Executiva

/VR
2019-08-12

Mod. 37